Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 24/06/2024

INDICAÇÃO Nº 247/2024
AUTOR: ELIAS BUENO DE SOUZA

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e após ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, no sentido de criar o Projeto Menor Aprendiz, em Nova Xavantina-MT.

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo desse projeto é possibilitar aos jovens o ingresso no mercado de trabalho e o acesso a novas experiências e conhecimentos. A nossa cidade tem muita necessidade de emprego e este projeto trará muitas oportunidades aos jovens, que receberam salário compatível com o tempo trabalhado e depois, podem até ser contratados definitivamente, promovendo sua inclusão social. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 24 de junho de 2024.

Elias Bueno de Souza
Vereador